



SERTÃOZINHO

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII

Edição - 285

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 22 de novembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17/2021

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 22 DE
NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial o dia 22 de novembro de 2021, em virtude da morte da Senhora **Maria Nazaré Lima da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 22 de novembro de 2021.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional